



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1022/2021

Em 31 de maio de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP


Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 4456/2021 de 07/06/2021 15:31
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1669/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1669/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, encaminhamos a inclusa cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 20 de maio de 2021

A/C

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Assunto: **Indicação nº 1669/2021 – Vereador João Clemente - de estudos e análises acerca da possibilidade de inclusão de disciplinas no currículo de educação básica municipal – Guichê nº 021.982/2021**

Senhor Chefe de Gabinete,

Vimos pelo presente, apresentar a análise e manifestação referente a possibilidade de inclusão de disciplinas no currículo da educação básica municipal como Empreendedorismo e Tecnologia da Informação.

É importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como documento de caráter normativo, define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, expressando a “igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas”. A BNCC e os currículos escolares têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais, já que essas se manifestam mediante um conjunto de decisões que caracterizam o currículo e que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia das redes de ensino e das instituições escolares.

Enquanto a BNCC traz definições pertinentes a todos os estudantes e instituições de ensino do país, a parte diversificada pode trazer aos currículos das escolas conteúdos complementares, a serem definidos pelas próprias redes, instituições e sistemas de ensino. Portanto, a parte diversificada do currículo deve complementar e enriquecer a BNCC.

A partir da homologação da BNCC, as redes de ensino têm a tarefa de construir currículos com base nas aprendizagens essenciais, passando de um plano normativo propositivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

para o plano da ação e da gestão curricular que envolve todo um conjunto de decisões e ações definidoras do currículo.

Sobre a inclusão de disciplinas no currículo como Tecnologias da Informação, ressaltamos que a cultura digital está prevista como uma das competências gerais da BNCC, como segue:

“Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva”.

A incorporação das tecnologias digitais na educação não se trata da sua utilização apenas como meio ou suporte para a promoção de aprendizagens ou para despertar o interesse dos alunos, mas com objetivo de construir conhecimento com e sobre o uso dessas tecnologias preparando os estudantes para sua utilização nas esferas pessoais e profissionais.

Informamos que, nesse momento, em função do atual contexto da pandemia da COVID-19 que impactou sobremaneira a educação, a rede municipal tem se debruçado na elaboração do documento de “Priorização Curricular”, indicando objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que precisam ser mais atentamente observados no planejamento docente com o propósito de superar a fragmentação dos processos de ensino e aprendizagem, evitando a ruptura da proposta curricular, reunindo em continuum curricular com o ano subsequente o que deveria ter sido cumprido no ano letivo de 2020.

Isso posto, informo que a sugestão dada pelo nobre parlamentar está contemplada na BNCC. A cultura digital e as novas tecnologias estão permanentemente descritas na BNCC como competências indispensáveis para os estudantes da Educação Básica, do mesmo modo a chamada educação empreendedora presente nas competências gerais da educação básica.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação